



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3085/2022
11/09/2022 - 15:16
P. 156/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

*"Institui e inclui no calendário do município o **"Dia da Pessoa com deficiência visual"**"*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o **"Dia da Pessoa com deficiência visual"**, a ser comemorado anualmente dia 13 de dezembro.

Art. 2º. Poderão ser realizadas ações em prol do tema e fortalecer a conscientização, promover a inclusão social do deficiente visual.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2022.

Ana Maria dos Santos
Vereadora



Justificação

Comemora-se, todos os anos, no dia 13 de dezembro, o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual. A data existe desde 1961 e foi criada com o intuito de combater o preconceito e a discriminação, além de buscar a garantia de direitos e a inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade. Antes chamado de o “Dia do Cego”, a data mudou de nome porque a deficiência visual não se trata apenas de cegueira, mas também de baixa visão. No Brasil, de acordo com o Censo 2010 (IBGE), há cerca de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual. A deficiência visual pode ser definida como a perda total ou parcial da visão e pode ser congênita ou adquirida.

Cegueira é o termo usado para a perda total de visão, o que leva a pessoa a necessitar do Sistema Braille ou de sistemas que verbalizam textos em computadores e celulares para a comunicação de leitura e escrita.

Baixa visão é o termo usado para a pessoa que tem sua função visual comprometida, mas que usa ou é potencialmente capaz de usar a visão para executar algumas tarefas. Seu resíduo visual lhe permite ler impressos com o auxílio de recursos de tecnologia assistida, como letras ampliadas, lupas e ampliadores de tela, por exemplo.

Ana Maria dos Santos
Vereadora